

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COARACI

*Prefeitura Municipal
de*

COARACI



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO N.º 8003.....

DECRETO N.º 8003



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244, Centro, CEP 45638-000, Coaraci – BA
CNPJ: 14.147.474/0001-75

DECRETO N.º 8003 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede	Enquadramento	na
Estabilidade	Econômica	a
servidor municipal.		

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e com a base do Art. 65, VI da Lei Orgânica deste Município e em conformidade com as demais disposições legais vigentes e aplicáveis à espécie e;

CONSIDERANDO que o servidor ocupante do cargo de provimento efetivo, recebeu vantagem de caráter permanente que se incorporou aos seus vencimentos, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores de Coaraci;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o Enquadramento na Estabilidade Econômica ao servidor abaixo determinado pelo cumprimento dos requisitos a sua concessão:

I – JEOVALDO LACERDA DOS SANTOS, matrícula nº 1362, cargo Digitador, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI

Avenida Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 - Centro, Coaraci - BA, 45638-000
Telefone: (73) 3241-1515 / 3241-1926 / 3241-1927